PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De — a 29/09/2025
VISTO



# DECRETO LEGISLATIVO Nº 917, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a Concessão do Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense a Sra. Dra. Raissa Pinheiro de Lucena.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB)**, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2025, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1°** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense a Sra. Dra. Raissa Pinheiro de Lucena, em reconhecimento à sua destacada atuação em nossa cidade.

**Parágrafo único**. A Comenda referida no "caput" deste artigo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabedelo, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade da homenageada.

**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA**, "Casa Vereadora Graça Rezende", 24 de setembro de 2025.

**Ver. EDVALDO NETO**
PRESIDENTE